

“Com o objetivo de desburocratizar a elaboração e montagem dos processos de arquivamento de atas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, obtivemos a aprovação por parte daquele órgão, de Resolução, pela qual não mais será necessário o envio de cópias dos Livros de Presenças bem como dispensada a necessidade de assinatura dos associados na própria ata. Para suprir essa necessidade, doravante as Atas devem conter, ao final, o texto abaixo: “Certificamos que estiveram presentes XXX (xxxxxxxxxx) cooperados, cujas assinaturas constam no Livro de Presenças dos Associados nas Assembléias Gerais, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei 5.764/71.”
Observação:

- 1 - Essa modalidade é válida para as Atas de AGO e AGE. As Atas do Conselho de Administração devem conter as assinaturas de todos os presentes, se original ou do Presidente e do Secretário, se for cópia.
- 2 – Essa informação também está disponível no site da Ocesc, no link “JUCESC – Registro de Atos das Cooperativas”.